

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUINHABA
SÉRIE A

Lei nº 1.237, de 24 de junho de 1968.

Anula e suplementa dotações do orçamento vigente, autoriza despesas com o pessoal, abre crédito especial e revoga a Lei nº 1.232, de 19 de junho de 1968.

A Câmara Municipal de Ituinhaba decreta e se sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.1.1.0.02 - JURAS PÚBLICAS

Aspiração do Paço Municipal e

construção do almoxarifado... RCR\$ 50.000,00

Art. 2º - Ficam suplementadas, com as respectivas especificações neste artigo, no total da RCR\$ 342.290,00 (trezentos-e-quarenta-e-dois-mil-dvzentos-e-noventa-cruzeiros-novos), as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil

Vencimentos RCR\$ 4.300,00

Quinquais RCR\$ 300,00

3.1.4.6.06 - Encargos Diversos

Abono de Natal RCR\$ 300,00

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

Vencimentos RCR\$ 40.000,00

Quinquais RCR\$ 1.170,00

Gratificações RCR\$ 5.300,00

Salários RCR\$ 8.000,00

3.1.4.3.02 - Encargos Diversos

Abono de Natal RCR\$ 5.100,00

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil

Vencimentos RCR\$ 6.700,00

3.1.4.6.11 - Encargos Diversos

Abono de Natal RCR\$ 500,00

3.1.1.1.12 - Pessoal Civil

Vencimentos RCR\$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIDELIZABA
C.R.P.

Gef nº 1.237, de 24 de junho de 1968 - continuação - fl. - 2 -

3.1.4.6.11 - Encargos Diversos

Abono de Natal NCri 500,00

3.1.4.6.15 - Pessoal Civil

Vencimentos NCri 6.000,00

Quinquinhos NCri 200,00

Gratificações NCri 1.550,00

3.1.4.6.16 - Encargos Diversos

Abono de Natal NCri 650,00

3.1.4.6.42 - Pessoal civil

Vencimentos NCri 11.000,00

Salários NCri 35.000,00

3.1.4.6.49 - Pessoal Civil

Quinquinhos NCri 900,00

3.1.4.6.49 - Encargos Diversos

Abono de Natal NCri 6.200,00

3.1.4.6.59 - Pessoal Civil

Salários NCri 4.000,00

3.1.4.6.56 - Encargos Diversos

Abono de Natal NCri 300,00

3.1.4.6.60 - Pessoal Civil

Vencimentos NCri 7.200,00

3.1.4.6.60 - Encargos Diversos

Abono de Natal NCri 900,00

3.1.4.6.61 - Pessoal Civil

Vencimentos NCri 52.000,00

3.1.4.6.61 - Encargos Diversos

Abono de Natal NCri 5.600,00

3.1.4.6.67 - Pessoal Civil

Vencimentos NCri 4.200,00

3.1.4.6.72 - Pessoal Civil

Vencimentos NCri 4.000,00

3.1.4.6.72 - Encargos Diversos

Abono de Natal NCri 600,00

3.2.3.0.61 - Contribuições para a Previdência Social

Contribuições Diversas NCri 15.000,00

3.2.3.0.62 - Instivos

Aposentados e inválidos NCri 10.000,00

3.2.4.6.67 - Abono Familiar

Abono de Família

LEI N° 1.217 - DE 24 DE JUNHO DE 1962 - continuaçāo - 1.

3.1.1.1.90 - Pessoal Civil

Vencimentos NCrs 3.000,00
3.1.4.0.90 - Encargos Diversos

Abono de Natal

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil

Vencimentos NCrs 3.200,00
Quinquénios NCrs 600,00

Salários NCrs 5.000,00
3.1.4.0.91 - Encargos Diversos

Abono de Natal

3.1.1.1.92 - Pessoal Civil

Salários NCrs 44.000,00
3.1.4.0.92 - Encargos Diversos

Abono de Natal

3.1.1.1.93 - Pessoal Civil

Quinquénios NCrs 50,00
Salários NCrs 4.200,00

3.1.4.0.93 - Encargos Diversos

Abono de Natal

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil

Quinquénios NCrs 50,00
Salários NCrs 4.500,00

3.1.4.0.94 - Encargos Diversos

Abono de Natal

3.1.1.1.95 - Pessoal Civil

Quinquénios NCrs 700,00
Salários NCrs 200,00

3.1.4.0.95 - Encargos Diversos

Abono de Natal

3.1.1.1.96 - Pessoal Civil

Quinquénios NCrs 100,00
Salários NCrs 1.000,00

TOTAL NCrs 342.250,00

Art. 3º - Fica autorizada a realização das despesas correntes, discriminadas neste artigo, no total de NCrs 78.460,00 (setenta-e-oito-mil-quatrocentos-e-sessenta-cruzeiros-novos):

I - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Planejamento e Coordenação

Despesas de Custeio

Pessoal Civil

Vencimentos

Quinquénios NCrs 6.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
SÉRIE A.

Lei nº 1.237, de 28, de junho de 1956 - continuação - fl. - 4 -

Encargos Diversos

Abono de Natal	HCrt 2.940,00
SUB-TOTAL.....	HCrt 26.845,00
Atividades-Saio e Assessoramento Técnico	
Personal Civil	
Vencimentos	HCrt 5.630,00
Salários	HCrt 24.000,00
Gratificações	HCrt 240,00
Quinquênios	HCrt 1.080,00
Encargos Diversos	
Abono de Natal	HCrt 3.720,00
SUB-TOTAL.....	HCrt 34.640,00
TOTAL.....	HCrt 60.480,00

II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Administração

Despesas de Custo	
Personal Civil	
Vencimentos	HCrt 6.900,00
Gratificações	HCrt 1.600,00
Encargos Diversos	
Abono de Natal	HCrt 1.680,00
TOTAL.....	HCrt 9.180,00

III - VIAGEM, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

Rodoviárias

Despesas de Custo

Personal Civil

Gratificações	HCrt 240,00
TOTAL.....	HCrt 740,00

IV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Oversos

Despesas de Custo

Personal Civil

Gratificações	HCrt 240,00
Total.....	HCrt 240,00

V - EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação e Cultura Artística

Despesas de Custo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNAS
TOPIA

Lei nº 1.237, de 24 de junho de 1968. - continuação - fl. - 5 -

Vencimentos..... R\$125,00 5.000,00
Encargos Diversos
Afone de Natal R\$10,00 500,00
SUB-TOTAL R\$125,00 5.500,00

Despesas Orientadas à Infância Cultural

Brinquedos R\$10,00 100,00
Gratificações R\$10,00 100,00
Encargos Diversos
Afone de Natal R\$10,00 100,00
SUB-TOTAL R\$10,00 200,00
TOTAL R\$125,00 5.700,00

VI - DESPESAS OPERAÇÕES

Lajes e Páginas R\$10,00 100,00
Despesas de Custo
Pessoal Civil
Gratificações R\$10,00 100,00
SUB-TOTAL R\$10,00 200,00

Pracas, Páginas e Jardins

Pessoal Civil
Gratificações R\$10,00 100,00
SUB-TOTAL R\$10,00 100,00

Mercados, Feiras e Matadouros

Pessoal Civil
Gratificações R\$10,00 100,00
SUB-TOTAL R\$10,00 100,00

Comitários

Pessoal Civil
Gratificações R\$10,00 100,00
SUB-TOTAL R\$10,00 100,00

Encargos Diversos

Afone de Natal R\$10,00 450,00
SUB-TOTAL R\$10,00 450,00
TOTAL R\$125,00
TOTAL GERAL R\$125,00 76.460,00

Art. 6º - Fica aberto o crédito especial de R\$175.460,00 (setenta-e-cito-mil-quatrecentos-e-sessenta-e-cruzeiros-novos), para fazer face às despesas autorizadas no artigo anterior.

Art. 5º - Os recursos necessários à suplementação autorizada no artigo 2º desta lei, e ao crédito especial aberto no artigo anterior, respeitarão:

LEI
Nº 1.237
ITAITUBA
PA
1968

Lei nº 1.237, de 24 de junho de 1968 - **continuação** - II.

a) da celebração autorizada no artigo 1º da presente lei;

b) do excesso de prazo estabelecido previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 6º - Fica revogada a Lei nº 1.233, de 19 de junho de 1968.

Art. 7º - Revogadas as disposições ao contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que o cumpra e a faça cumprir tão integralmente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Itaituba, anno 24 de junho de 1968.



Camir Góes

- Prefeito de Itaituba -